



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00038

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
26.782.0663.XXXX.XXXX - Construção do Contorno Rodoviário de Teófilo Otoni - MG
GND - 4
R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 20.000.000,00
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
26.782.0663.1F40.0101- Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional

JUSTIFICATIVA

São necessárias obras emergenciais, devido à precariedade do trecho e a exposição dos seus usuários a riscos de acidentes, além de causar diversas dificuldades aos municípios situados ao longo da rodovia, bem como, prejuízos impostos em razão dos acidentes e dificuldades de tráfego.

Portanto, é de fundamental importância a construção do Contorno Rodoviário de Teófilo Otoni, que vise restabelecer as condições básicas de tráfego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ADEMIR CAMILO	MG	PDT
DATA	ASSINATURA		
27/05/2009			

